



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão  
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança  
Fone: (092) 655 0720 / 0721

### PORTARIA Nº 029.2012.58.1.1.589022.2012.10859

O Órgão do Ministério Público com atuação na 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, de acordo com o inserto no art. 2-A e segs. da Resolução nº 548/07 de 25 de abril de 2008, do E. Conselho Superior do Ministério Público.

**CONSIDERANDO** os fatos descritos nas distribuições nºs 2125.2012 e 2084.2012, de mesma autoria e com sigilo requerido, firmadas perante o Centro de Triagem e Atendimento ao Público deste MPEAM, em 22 e 21 de março de 2012, encaminhadas pela Coordenação do CAOPDC a esta 58ª PRODEDIC em 27.04.12, noticiando as informações seguintes:

- a) ... o estabelecimento de nome Skina dos Sucos não possui acesso a portadores de necessidades especiais, devido a presença de degrau na entrada, bem como bancos fixos que não possibilitam cadeirantes serem atendidos devidamente no balcão. Além disso, a altura do balcão de caixa pagador possui altura indevidamente elevada;
- b) ... o estabelecimento comercial denominado Shop do Pé, localizado na Avenida Eduardo Ribeiro, n. 338, no Centro da Cidade de Manaus, não possui acesso adequado para clientes cadeirantes, devido a existência de rampa na entrada....

**CONSIDERANDO** os fundamentos do estado democrático de direito brasileiro a cidadania e a dignidade da pessoa humana, insculpidos no art. 1º, incisos II e III da CR;

**CONSIDERANDO** é objetivo fundamental da República Federativa do Brasil erradicar as desigualdades sociais e regionais, bem como promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, como prevê os incisos III e IV do art. 3º da CR;

**CONSIDERANDO** o dever do Estado de criar programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, nos termos do art. 227, §1º, II, da CF;



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

58ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão  
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança  
Fone: (092) 655 0720 / 0721

**CONSIDERANDO** o inserto nos itens 8.2.3 e 8.8 da ABNT NBR 9050, norma que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade;

**CONSIDERANDO** art. 11 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

**CONSIDERANDO** é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, provendo as medidas necessárias a sua garantia.

### **R E S O L V E**

1. **INSTAURAR** o Procedimento Preparatório sob o nº 2084/2012/58ª PRODEDIC com o objetivo de apurar as condições de acessibilidade para a concessão de “Habite-se” e funcionamento dos estabelecimentos comerciais no que diz respeito à promoção da acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência ou com a mobilidade reduzida.

2. **CONVIDAR** o IMPLURB para que, no dia 08 de junho de 2012, às 9h30min, compareça nesta 58ª PRODEDIC, tendo por objeto a prestação de declarações objetivando elucidar legislação/normas, procedimentos que viabilizem a implementação de política pública de urbanização da cidade de Manaus capaz de nortear critérios de acessibilidade aos estabelecimentos comerciais, para concessão de Habite-se ou mesmo de funcionamento.

3. **AUTUE-SE e REGISTRE-SE no sistema.**

Manaus, 10 de maio 2012.

**Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues**

Promotora de Justiça - 58ª PRODEDIC